



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 066, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora municipal responsável pela homologação de cadastros de usuários da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, no sistema FICAI 4.0 - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal **SIMONE CORRÊA**, CPF nº ***.005.390-**, ocupante do cargo de Assistente Social, e-mail: simone.doneda@hotmail.com, responsável pela homologação de cadastros de usuários da Prefeitura Municipal de Derrubadas no sistema FICAI 4.0 - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente.

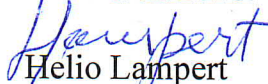
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de fevereiro de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 20/02/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.